

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

EDIÇÃO Nº 1794 19 DE JANEIRO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 A 04**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 05 A 07**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80
PÁGINAS 08 A 14**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINA 15**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 16 A 20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71
PÁGINAS 21 E 22**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

OBJETO: Atender despesa com serviços especializados de profissional de engenharia de telecomunicações, para acompanhamento, fiscalização, supervisão e responsabilidade técnica da operação da estação de transmissão da Rádio Câmara de Brumado, bem como assessoramento junto a Anatel e Ministério das Comunicações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$31.248,00 (Trinta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais).

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio desta Casa Legislativa, nomeados pela Portaria n.º 64/2023, opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da Empresa **ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICAÇÕES CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.811.406/0001-64, sediada na Av. Alzira Prates 7 Casa 07 Candeias Vitória da Conquista-Bahia, CEP 45028-075, com fundamento no art. 74, inciso III e seu §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. *Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa para se manifestar sobre a hipótese, seguindo-se os autos à Autoridade Superior.*

Câmara Municipal de Brumado-BA, 11 de janeiro de 2024.

WALLACE CÁSSIO DE OLIVEIRA NUNES

Servidor Efetivo – Agente de Contratação

Portaria n.º 64/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**RATIFICAÇÃO****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

OBJETO: Atender despesa com serviços especializados de profissional de engenharia de telecomunicações, para acompanhamento, fiscalização, supervisão e responsabilidade técnica da operação da estação de transmissão da Rádio Câmara de Brumado, bem como assessoramento junto a Anatel e Ministério das Comunicações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$31.248,00 (Trinta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais).

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio desta Casa Legislativa, nomeados pela Portaria n.º 64/2023, opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da Empresa **ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICAÇÕES CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.811.406/0001-64, sediada na Av. Alziro Prates 7 Casa 07 Candeias Vitória da Conquista-Bahia, CEP 45028-075, com fundamento no art. 74, inciso III e seu §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Pelas razões e fundamentos expostos nos autos administrativos, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brumado-BA, 12 de janeiro de 2024.

RENATO SANTOS TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**AVISO****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO, através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em obediência ao art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o Processo de Inexigibilidade para contratação dos serviços abaixo especificados.

OBJETO: Atender despesa com serviços especializados de profissional de engenharia de telecomunicações, para acompanhamento, fiscalização, supervisão e responsabilidade técnica da operação da estação de transmissão da Rádio Câmara de Brumado, bem como assessoramento junto a Anatel e Ministério das Comunicações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$31.248,00 (Trinta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais).

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio desta Casa Legislativa, nomeados pela Portaria n.º 64/2023, opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da Empresa **ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICAÇÕES CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.811.406/0001-64, sediada na Av. Alziro Prates 7 Casa 07 Candeias Vitória da Conquista-Bahia, CEP 45028-075, com fundamento no art. 74, inciso III e seu §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo sido o processo RATIFICADO/AUTORIZADO pelo Presidente da Câmara Municipal de Brumado-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III e seu §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Câmara Municipal de Brumado-BA, em 12 de janeiro de 2024.

WALLACE CÁSSIO DE OLIVEIRA NUNES

Servidor Efetivo – Agente de Contratação
Portaria n.º 64/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 1.818 de 28 de agosto de 2023, na Lei Federal nº. 11.947 de 2009; Resolução FNDE nº. 38/2009, Resolução FNDE nº. 06/2020 e demais Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, torna público que será realizado Chamamento Público nº 002/2024 para fins de Credenciamento para fornecimento de gêneros alimentícios produzidos por grupos formais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações, grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) - Física ou Jurídica, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Inscrição/Protocolo no período de 25/01/2024 a 15/02/2024 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Encerrado o período de protocolo dos documentos, haverá a abertura dos mesmos, em sessão pública presencial às 09h00min, do dia 16/02/2024, no Setor de Licitações e Contratos Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](https://portal.transparencia.cacule.ba.gov.br) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://www.gov.br/pncp). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 18 de janeiro de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis diversos, destinados ao Núcleo Florescer, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, realizado no dia 28 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.894.966/0001-27, nos lotes 01, 02 e 05 com um valor total de R\$ 326.237,94 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos); FRACASSADO, no lote 03; LRF DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, no lote 04 com um valor total de R\$ 127.702,12 (cento e vinte e sete mil, setecentos e dois reais e doze centavos). Ficando o valor global da licitação de R\$ 453.940,06 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais e seis centavos). A Pregoeira adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 19 de janeiro de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 019/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis diversos, destinados ao Núcleo Florescer, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, realizado no dia 28 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.894.966/0001-27, nos lotes 01, 02 e 05 com um valor total de R\$ 326.237,94 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos); FRACASSADO, no lote 03; LRF DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, no lote 04 com um valor total de R\$ 127.702,12 (cento e vinte e sete mil, setecentos e dois reais e doze centavos). Ficando o valor global da licitação de R\$ 453.940,06 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais e seis centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 19 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80**1ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO****CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:45 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 026/2023, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 004/2023, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal Correio, Jornal Tribuna do Sertão e no mural da Prefeitura Municipal de Condeúba em 21 de dezembro de 2023, objetivando o credenciamento de pessoas físicas, profissionais da área de saúde, para prestação de serviços de técnico em enfermagem, técnico em radiologia e auxiliar de saúde bucal para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Na fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital, recebidos a partir de 21 de dezembro de 2023 até 18 de janeiro de 2024.

Aberta a sessão a Comissão não foi detectada presença de representantes das empresas credenciadas.

Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE	NOME E CPF	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
		SIM	NÃO	
Téc. De Enfermagem - 40h semanais - HOSPITAL MUNICIPAL	CAROLINE ROCHA CALIXTO, CPF Nº 073.182.895-00	X		
	DANIELA BORBOREMA DE SOUZA, CPF Nº 055.614.645-07	X		
	ENILSA MENDES PEREIRA, CPF Nº 052.428.105-05	X		
	FABIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO, CPF Nº 021.820.535-06	X		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

	FATIMA OTACILIA DA SILVA, CPF N° 117.084.388-31	X		
	FLÁVIA LUIZA DE JESUS SOUSA, CPF N° 003.271.915-97	X		
	GIOVANNA DE CARVALHO OLIVEIRA AMORIM, CPF N° 065.144.875-13	X		
	GRASIELE MARIA DA ROCHA, CPF N° 063.516.735-26	X		
	KATIA RIBEIRO AMORIM, CPF N° 278.816.068-27	X		
	LETICIA CLELIA DE CARVALHO OLIVEIRA, CPF N° 022.153.205-67	X		
	MARCIA DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA, CPF N° 941.351.775-49	X		
	NEIDE DA SILVA ROCHA, CPF N° 076.711.116-86	X		
	PATRICIA RIBEIRO BRITO, CPF N° 070.743.275-81	X		
	RITA APARECIDA OLIVEIRA, CPF N° 390.237.965-00	X		
	VERALUCIA DE OLIVEIRA FARIAS, CPF N° 038.932.795-63	X		
	ZELIA CHAVES DOS SANTOS, CPF N° 870.970.365-91	X		

ESPECIALIDADE	NOME E CPF	CREENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREENCIAMENTO
		SIM	NÃO	
Téc. Em Radiologia - 40h semanais - HOSPITAL MUNICIPAL	RENATA NOVAES LIMA, CPF N° 064.393.535-51	X		

ESPECIALIDADE	NOME E CPF	CREENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREENCIAMENTO
		SIM	NÃO	
Téc. De Enfermagem - 40h semanais - SAMU 192	JAIR DE JESUS, CPF N° 018.152.715-40	X		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

ESPECIALIDADE	NOME E CPF	CRENCIADO		MOTIVO DO NÃO CRENCIAMENTO
		SIM	NÃO	
Téc. De Enfermagem - 40h semanais - CAPS	THAMYRES DE JESUS SANTANA, CPF Nº 055.713.485-42	X		

ESPECIALIDADE	NOME E CPF	CRENCIADO		MOTIVO DO NÃO CRENCIAMENTO
		SIM	NÃO	
Téc. De Enfermagem - 40h semanais - PSF	DIANA KELE VIEIRA NOVATO DE OLIVEIRA, CPF Nº 069.511.155-83	X		
	ADELSITA MARIA DE JESUS PEREIRA, CPF Nº 029.416.585-13	X		
	CAMILA APARECIDA DIAS OLIVEIRA FLORES, CPF Nº 045 . 973.125- 44	X		
	FATIMA CAROLINA DE FARIAS, CPF Nº 263.404.018-05	X		
	GABRIELA MELO FARIAS, CPF Nº 068.281.435-07	X		
	LIDIANE CAIRES DO NASCIMENTO DE AMORIM, CPF Nº 013.465.735-73	X		
	LIDIANEZA DA ROCHA PEREIRA, CPF Nº 021.542.435-25	X		
	MARIA DE FATIMA BRITO CALIXTO DE JESUS, CPF Nº 016.068.505-20	X		

ESPECIALIDADE	NOME E CPF	CRENCIADO		MOTIVO DO NÃO CRENCIAMENTO
		SIM	NÃO	
Auxiliar de Saúde Bucal - 40h semanais - PSF				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

Sem que houvesse nenhum questionamento, ficam encerrados assim os trabalhos.

Conforme Edital da Chamada Pública nº 004/2023, esta Ata de Resultado da habilitação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão de Credenciamento e demais presentes.

Comissão de Credenciamento:

Alanna Roberta Ribeiro Teixeira de Souza
Presidente

José Aparecido Gomes da Silva
Membro

Thaisa Pereira de Carvalho de Moraes
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80**31ª ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO, DENTISTA E BIOMÉDICA) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BAHIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CRENCIAMENTO**

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Comissão de Licitação e a Comissão de Credenciamento, nomeadas pelo Decreto nº 002/2024 e Portaria nº 010/2021, respectivamente, para os trabalhos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, conforme Aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal Correio, Jornal Tribuna do Sertão e no mural da Prefeitura Municipal de Condeúba em 13 de maio de 2021, objetivando o CRENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Na fase de análise para o CRENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital.

Aberta a sessão a Comissão não foi detectada presença de representantes das empresas credenciadas, nem tão pouco de pessoas físicas.

Foram analisados os envelopes recebidos a partir de 15 de janeiro de 2024 até 19 de janeiro de 2024, conforme relação de serviços supracitados.

Após a análise de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CRENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CRENCIADO		MOTIVO DO NÃO CRENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Fisioterapeuta-Nasf/EMS (mensal)	REJANE CRISTINA RIBEIRO E SOUSA, CPF nº 866.140.965-91	Rejane Cristina Ribeiro e Sousa	X		

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CRENCIADO		MOTIVO DO NÃO CRENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Fisioterapeuta-Ambulatório (mensal)	REJANE CRISTINA RIBEIRO E SOUSA, CPF nº 866.140.965-91	Rejane Cristina Ribeiro e Sousa	X		

Sem que houvesse nenhum questionamento, ficam encerrados assim os trabalhos.

Conforme Edital da Chamada Pública nº 002/2021, o resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação, Comissão de Credenciamento e demais presentes.

Comissão de Licitação:

Adonildo Ribeiro da Silva
Presidente da CPL

Milene Flores Dias
Membro
Comissão Especial de Credenciamento:

Marilene da Silva Rocha
Membro

Thaís Pereira de Carvalho de Moraes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

Cristiana Neves de Novaes
Membro

Alanna Roberta Ribeiro Teixeira de Souza
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66, com sede na Praça Oliveira Brito, 100, Centro - Ibiassucê-Bahia, aqui representada pelo Sr. Emanuel Fernando Alves Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº RG 0758965400 e do CPF 948.327.815-53, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê-Ba, CEP: 46.390.000 juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 30.945.969/0001-04, representado pelo gestor Sandro Wagner Farias Novais, portador do CPF: nº 09392576 02 SSP/BA e CPF/MF sob o nº 005.078.435-84, residente e domiciliado na Rua Antônio Vicente de Paula, nº 192, Centro, Ibiassucê-BA.

CONTRATADA: MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 23.372.401/0001-78, estabelecida à Rua da Misericórdia, nº 81, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000.

OBJETO: Contratação dos serviços de locução para eventos festivos durante a realização do Janeiro 2024 no município de Ibiassucê-BA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de janeiro de 2024.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Ibiassucê- BA, 18 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66
Emanuel Fernando Alves Cardoso
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 30.945.969/0001-04
Sandro Wagner Farias Novais
CONTRATANTE

MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Flávio Souza Costa
CPF nº 013.325.175-60
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00**AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 08/2023**

Objeto: Seleção de propostas para investimento de recursos próprios que promova serviços de difusão e fomento da alfabetização digital no município de Jacaraci, conforme edital e anexos. Data: 29/01/2024. Horário: 09 h. Edital e anexos disponíveis no Centro Administrativo de Jacaraci no horário de 08 às 12 h de segunda a sexta e no site www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 19 de janeiro de 2024. Antônio Carlos Freire de Abreu- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de materiais de construção civil que serão doados as famílias carentes atendidas pela Assistência Social Municipal, conforme edital e anexos. Data: 30/01/2024. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado no CAJ – Centro Administrativo de Jacaraci, Av. Mozart David nº 01, Bairro Centenário- Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 14:00 h de segunda a quinta e na sexta- feira das 07:00 às 13:00 h. Site: www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 17 de janeiro de 2024. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo nº 001/2024
Dispensa de licitação nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 001/2024 de Dispensa de Licitação nº 001/2024 que tem por **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o **fornecimento e a instalação de material para estufa de secagem em aço para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Jacaraci/BA. CONTRATADA: ME CORDEIRO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS METALICOS E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.179.310/0001-46, sediada na Rua Caatiba, nº 161, Centro, Barra do Choça/BA, CEP 45.120-000. Com vigência até 31/03/2024, conforme o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Jacaraci/BA, 19 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

	EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO No.	8 2024	
PROC. LICITATÓRIO	DISP Nº 001/2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	ME CORDEIRO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS METALICOS E MAQUINAS LTDA	
OBJETO	O fornecimento e a instalação de material para estufa de secagem em aço para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Jacaraci/BA.	
VALOR	R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)	
DO TA ÇA O	ORGÃO / UNIDADE	06.00
	PROJETO / ATIVIDADE	1020
	ELEMENTO DESPESA	4.4.9.0.52.00.00
VIGÊNCIA	31/03/2024	
DATA DA ASSINATURA	19/01/2024	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00**COMUNICADO PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023- LEI PAULO GUSTAVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI. EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023 – LEI PAULO GUSTAVO. A Prefeitura Municipal de Jacaraci/BA, torna pública a ampliação do prazo de inscrições referentes a “seleção de projetos culturais AUDIOVISUAIS para receber em apoio financeiro provenientes da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, como objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Jacaraci”, cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico:https://www.procedebahia.com.br/publica/documentos/PRWGHNRXN.JPW-20231222-081618--!-EDITAL_CP0052023_Lei_Paulo_Gustavo.pdf . O recebimento das inscrições fica prorrogado até o dia 19 de fevereiro de 2024, nos termos e condições definidas no Edital.

Jacaraci, 19 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**DECRETO Nº. 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

“Regulamenta Piso Salarial Nacional do Magistério, para 3,62%, conforme fundamentação legal PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MEC Nº 7, de 29 de dezembro DE 2023, no âmbito do Município de Sapeaçu”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Reajustar o Piso Salarial Nacional do Magistério, calculado pela diferença em percentual correspondente a 3,62%, conforme fundamentação legal por meio da PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MEC n. 7, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, no âmbito do Município de Sapeaçu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de janeiro 2024.

George Vieira Góis

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

PORTARIA Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre Licença Sem Vencimento, por um período de (02) dois anos, a **Ariadna Souza Coelho Farias**, servidora concursada, conforme diligência o Art. 106 e 107 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Processo nº. 089-/2023- RH e, Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal nº. 103/2023.

Art. 3º- Esta Portaria tem efeito retroagido a 12 de janeiro de 2024.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2024.

GEORGE VIEIRA GOIS

Prefeito Municipal

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da
Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda
CNPJ 10.841.540/0001-51

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 45
Bairro Campo de Aviação - Brumado - BA

CEP 46.117-040 - TELEFAX: (77) 3441-6360
e-mail: lidergrafica2023@gmail.com
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
429A3466531D1A974EC05D414A3CC924



Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001